



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão



Processo 12/000.413/2015	
Data de Autuação: 19/03/2015	Fl.
Rubrica	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da empresa)

Nome do Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Ref. Licitação por **CONCORRÊNCIA – CO Nº _____/2015.**

_____ (nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, para fins de participação no **CONCORRÊNCIA – CO Nº _____/2015** que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

Rio de Janeiro, de _____ de 2015.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

Obs.:

- 1) Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa
- 2) Esta declaração deverá ser colocada **Envelope “A” – HABILITAÇÃO.**